



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025

CONTRATO: Nº 0302/2025

O Município de São João del Rei, situado na Rua Ministro Gabriel Passos, Nº 199, Centro, CNPJ Nº 17.749.896/0001-09, torna público que, com fundamento fulcro no art. 74, inciso V, e § 5º da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal Aurélio Suenes de Resende, através do processo de inexigibilidade para Locação de Imóvel para fins de sediar com maior eficácia e eficiência, as atividades administrativas, técnicas e atendimento ao público, pela Guarda Civil Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade. O custo da contratação, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o período de 12(doze) meses. Empresa: ONESIMO JOSE DE SOUZA, CPF: xxx.140.xxx-34, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues de Souza, nº 55, Residencial Lenheiro, CEP: 36.309-412, São João del Rei-MG

São João del Rei, 26 de novembro de 2025

AURÉLIO SUENES DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL